

LEI nº 1.118

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de Cr\$171.283,82 (cento e setenta e hum mil duzentos e oitenta e três cruzeiros e oitenta e dois centavos) para atender despesas com a CARPE e SAAE, referente ao convênio assinado, assim classificados:

0842188 -	ENSINO REGULAR	
4300.00 -	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	
4322.00 -	Convênio com a Carpe conforme lei 1092	Cr\$ 21.283,82
1376000 -	SANEAMENTO	
3200.00 -	TRANSFERENCIA CORRENTE	
3210.00 -	Convenio com o SAAE, conforme lei 1076	Cr\$ 150.000,00
	TOTAL	Cr\$ 171.283,82

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, usaremos como recurso do SUPERAVIT DA RECEITA.

111.22 -	Imposto Predial	Cr\$ 171.283,82
----------	-----------------	-----------------

Art. 3º -Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 22 de Setembro de 1978.

Sebastião de Assis
Prefeito Municipal